



DISPENSA DE VALOR – N.º 024/2024
Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, inscrito no CNPJ 45.279.643/0001-54, sediado à Praça Coronel João Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12.960-000, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data Limite Para Apresentação da Proposta e Documentação:	Dia: 10/07/2024 – Às 17:00 horas
Referências de Horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
Endereço Eletrônico Para Envio da Proposta e Documentação:	dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br
Link do Edital:	https://www.nazarepaulista.sp.gov.br/licitacao/categoria/24/dispensa-lei-1413321/

1 DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de mobiliário para as escolas do Bairro Cuiabá e Mascate Grande de Cima do Município de Nazaré Paulista/SP. Conforme memorando 900/2024.

- 1.1 Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2 Anexo I – Termo de Referência;
- 1.3 Anexo II – Modelo de Proposta;
- 1.4 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nazaré Paulista – SP, na classificação abaixo:
 - 2.1.1 Código Reduzido: 544 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

3 DO VALOR ESTIMADO

- 3.1 O valor estimado para esta aquisição será de **R\$ 21.512,50** (Vinte e um mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)

4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

- 4.1 A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará aberta por um período de **03 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR N.º 024/2024**.
 - 4.1.1 Limite para apresentação da Proposta de Preços/Cotação e Documentação de Habilitação: **10/07/2024 às 17:00h**

6 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- 6.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



- 6.2 Contrato Social em Vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 6.3 Prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- 6.4 Certidão Negativa de Débitos do Município sede da empresa (CND Municipal – Débitos Mobiliários);
- 6.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 6.7 Cópia da Célula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- 6.8 Certidão Negativa de Débitos do Estado sede da empresa (CND Estadual – Débitos Inscritos)
- 6.9 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal

7 PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

- 7.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- 7.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 7.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

8 DO PAGAMENTO:

- 8.1 O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias da entrega dos itens adquiridos e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 124.133/2021.
- 8.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1 Poderá o Município revogar o procedimento, no todo ou em parte, pro conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 9.2 O Município deverá anular o procedimento, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 9.3 A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 9.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Nazaré Paulista – SP – 01 de julho de 2024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 SETOR REQUISITANTE:

Diretora do Departamento de Educação

2 DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de mobiliário para as escolas do município de Nazaré Paulista / SP. Bairro Cuiabá e Mascate Grande de Cima. Conforme memorando nº 900/2024

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Valor Unid. Conj.
	<p>Conjunto Trapézio 06 meses + 06 cadeiras + 1 mesa infantil</p> <p>Mesa: - Estrutura em tubo de aço 7/8” em formato de “U” invertido, com apoio para os pés formando uma travessa. - Tampo em ABS medindo (560x380x210mm) com espessura mínima de 4 mm, possui 06 pontos de fixação a estrutura e reforço estrutural. Bordas laterais e frontais brilhantes e superfície texturizada. O tampo possui cavidade para borracha e lápis na sua parte superior com medidas mínimas de 22x30mm e profundidade mínima de 12mm. Altura da Mesa: 580mm Porta livros: Confeccionado no mesmo formato trapezoidal em ABS medindo 240x240x465mm e espessura mínima 3mm, possui 4 pontos de fixação a estrutura.</p> <p>Mesa Central sextavada - Confeccionada em ABS com 410 mm de Ø, espessura mínima 2mm, bordas laterais com 28mm, possui 06 aletas de união ao tampo da mesa com medidas de 78x13mm. A mesa possui 06 compartimentos em formato trapézio e 01 compartimento central sextavado. Estrutura 7/8” com 1,20mm de espessura. Altura da Mesa: 580mm Cadeiras - Cadeiras empilháveis confeccionadas em PP 100% injetado com espessura mínima de 3,5mm.</p> <p>Medidas: - Assento 350x350mm - Encosto 350x150mm - Altura assento ao chão: 340 mm - Fixação à estrutura através de rebite de alumínio tipo “POP”. Estrutura da cadeira em tubo 7/8” com espessura de 1,20mm. As estruturas das mesas e cadeiras deverão passar por tratamento e receber tinta pó epóxi na cor Branca.</p>	Conjunto	04	RS 4.124,00

<p>Conjunto aluno Mesa + cadeira Conjunto para aluno tamanho 1</p> <p>Altura do aluno: de 0,93 a 1,16m (tampo injetado) Descritivo técnico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. <p>- MESA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor LARANJA, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon “6.0” (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. No laminado melamínico deverá constar a gravação dobrasão e/ou logomarca requisitante em baixo relevo gravado a laser no canto superior esquerdo, com medidas aproximadas de 100x100mm. Na gravação deverá constar a logomarca e os dizeres que serão fornecidos por esta Prefeitura. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm); • Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. • Fixação do tampo à estrutura através de: <ul style="list-style-type: none"> - 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 2600 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo 	<p>Conjunto</p>	<p>10</p>	<p>RS 501,65</p>
--	------------------------	------------------	-------------------------

	<p>giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. - Altura Mesa: 466mm</p> <p>CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor LARANJA . Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. <p>No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação .</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugí- noso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 2600 horas. <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi /Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espes- sura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências)</p> <p>Medidas: Assento: 340x260mm Enconto: 336x168mm Altura até o assento: 260mm</p>			
--	--	--	--	--

Valor Total R\$ 21.512,50 (Vinte e um mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

1 DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de conjuntos de carteira e cadeira para os alunos da rede municipal de ensino é uma medida essencial fundamentada em diversas razões de ordem prática e normativa. Esta justificativa busca abordar os principais pontos que respaldam a necessidade desse procedimento.

Em primeiro lugar, destaca-se a importância do cuidado com os móveis escolares como um meio não apenas de assegurar a saúde e o bem-estar dos alunos, mas também de proporcionar um ambiente propício ao aprendizado e desenvolvimento adequado. A relação direta entre o conforto e a comodidade oferecidos pelo mobiliário escolar e a eficácia do processo educacional é inegável. Alunos que se encontram em ambientes ergonomicamente adequados têm maior propensão a se concentrar nas atividades acadêmicas, contribuindo para um melhor desempenho escolar.

As especificações dos conjuntos de carteira e cadeira estão estritamente embasadas nos elementos construtivos e dimensionais prescritos pelos regulamentos e normas técnicas brasileiras, notadamente as estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), entre outras entidades reguladoras. A conformidade a essas normas é crucial para garantir que os produtos adquiridos

atendam aos padrões estabelecidos, assegurando a segurança, durabilidade e qualidade necessárias para o uso contínuo nas instituições de ensino.

A imposição da certificação como requisito para a aquisição dos conjuntos de carteira e cadeira decorre da necessidade de assegurar a obtenção de produtos que atendam a rigorosos padrões e normas técnicas do setor. A certificação é um indicativo de que os itens adquiridos foram submetidos a testes e avaliações específicas, garantindo sua conformidade com os requisitos estabelecidos pelas normas aplicáveis. Esse processo é crucial para a obtenção de produtos de alta qualidade, que, por sua vez, resultam em maior durabilidade e menor necessidade de manutenção, otimizando os recursos financeiros e promovendo a eficiência na gestão dos bens públicos.

Em síntese, a aquisição por meio de ata de registro de preços de conjuntos de carteira e cadeira para os alunos da rede municipal de ensino se fundamenta na busca pela excelência na oferta de um ambiente educacional adequado, alinhado aos padrões normativos brasileiros, visando garantir o conforto, a segurança e a durabilidade dos móveis escolares. Esse processo se apresenta como uma medida estratégica que visa não apenas atender às necessidades imediatas, mas também assegurar investimentos de educação municipais.

2 DA PROPOSTA

Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas como transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

O preço ofertado na proposta apresentada não poderá ser superior ao fixado pelo município.

3 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

Local de Recebimento do objeto: Rua Helena de Moraes Pinheiro, 310 – Bairro Vicente Nunes – Nazaré Paulista – SP – CEP 12.960-000 – Das 08h às 16h

A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05 dias úteis:

Certificado de Conformidade com as normas brasileiras NBR 14006/2008 emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, no certificado deverá constar a opção de gravação no tampo/cadeira.

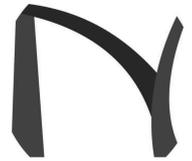
Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela DETENTORA, para ser submetido à apreciação superior. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a Prefeitura de Nazaré Paulista, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência do Edital, determinando sua substituição/correção;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades;

c) As irregularidades deverão ser sanadas pela DETENTORA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;

d) O recebimento não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade e substituição dos produtos que estiverem danificados ou que se danificarem durante a entrega.



4 DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, mediante o recebimento do Pedido, em até 15 (quinze) dias corridos.

5 DO PAGAMENTO:

O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias da finalização dos serviços prestados e mediante a apresentação da (s) sua (s) respectiva (s) nota(s) fiscal (ais) mensais e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133.2021.

6 DAS PENALIDADES

O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará a adoção de medidas e penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

7 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução de eventual ajuste correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024: Ficha: 544 – Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Código de Aplicação: 261.003 FUNDEB – Fonte de Recurso: 0.05.00.

8 DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A presente contratação terá a vigência de 30 dias podendo ser prorrogada conforme legislação vigente.

Nazaré Paulista, 02 de fevereiro de 2.024.

Daniela Matias Zanoni
Diretora de Educação



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR – N.º 024/2024

Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de Mobiliário para escolas do município de Nazaré Paulista/SP. Bairro Cuiabá e Mascate Grande de Cima. Conforme memorando nº 900/2024

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Celular/WhatsApp:
E-mail:	CNPJ:	Inscrição Estadual :

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Máximo R\$
1.	<p>Conjunto Trapézio 06 meses + 06 cadeiras + 1 mesa infantil</p> <p>Mesa: - Estrutura em tubo de aço 7/8” em formato de “U” invertido, com apoio para os pés formando uma travessa. - Tampo em ABS medindo (560x380x210mm) com espessura mínima de 4 mm, possui 06 pontos de fixação a estrutura e reforço estrutural. Bordas laterais e frontais brilhantes e superfície texturizada. O tampo possui cavidade para borracha e lápis na sua parte superior com medidas mínimas de 22x30mm e profundidade mínima de 12mm. Altura da Mesa: 580mm Porta livros: Confeccionado no mesmo formato trapezoidal em ABS medindo 240x240x465mm e espessura mínima 3mm, possui 4 pontos de fixação a estrutura.</p> <p>Mesa Central sextavada - Confeccionada em ABS com 410 mm de Ø, espessura mínima 2mm, bordas laterais com 28mm, possui 06 aletas de união ao tampo da mesa com medidas de 78x13mm. A mesa possui 06 compartimentos em formato trapézio e 01 compartimento central sextavado. Estrutura 7/8” com 1,20mm de espessura. Altura da Mesa: 580mm Cadeiras - Cadeiras empilháveis confeccionadas em PP 100% injetado com espessura mínima de 3,5mm.</p> <p>Medidas: - Assento 350x350mm - Encosto</p>	04	CONJUNTO	R\$

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



	<p>350x150mm - Altura assento ao chão: 340 mm - Fixação à estrutura através de rebite de alumínio tipo “POP”. Estrutura da cadeira em tubo 7/8” com espessura de 1,20mm. As estruturas das mesas e cadeiras deverão passar por tratamento e receber tinta pó epóxi na cor Branca.</p>			
2.	<p>Conjunto aluno Mesa + cadeira Conjunto para aluno tamanho 1</p> <p>Altura do aluno: de 0,93 a 1,16m (tampo injetado) Descritivo técnico:</p> <ul style="list-style-type: none">• Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.• Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço.• Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. <p>- MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor LARANJA, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon “6.0” (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. No laminado melamínico deverá constar a gravação do brasão e/ou logomarca requisitante em baixo relevo gravado a laser no canto superior esquerdo, com medidas aproximadas de 100x100mm. Na gravação deverá constar a logomarca e os dizeres que serão fornecidos por esta Prefeitura. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);	10	CONJUNTO	R\$



<p>- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono lami-nado a frio, com costura, curvado emformato de "C", com sec- ção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);</p> <ul style="list-style-type: none">• Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.• Fixação do tampo à estrutura através de:<ul style="list-style-type: none">- 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo;- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimen- to 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de re-bites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor LARANJA , fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresen- do o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indi- cando mês e ano de fabricação.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugi- noso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 2600 horas.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espes- sura mínima de 40 micrometros na cor CINZA . Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. <p>- Altura Mesa: 466mm CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor LARANJA . Nos moldes do assento e do encosto deve ser			
---	--	--	--



<p>gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 2600 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi /Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências) Medidas: Assento: 340x260mm Enconto: 336x168mm Altura até o assento: 260mm</p>			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos desta Dispensa de Licitação que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

a) Prazo e Local de Execução conforme consta no **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

b) A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

LOCAL:	DATA:
--------	-------

Nome do REPRESENTANTE:



RG:	CPF:
Assinatura do REPRESENTANTE:	



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º 024/2024

Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

A empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____, Estado de _____. Inscrita no - CNPJ n. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade RG n. _____ SSP-____ e do CPF n. _____.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Federal de nº 14.133/2021, que cumpre o mandamento do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () Sim ou () Não.

(data, nome assinatura do representante legal)